CPLOSE/SEMINFRA
FL 172
M

PARA : Comissão de Licitação

ASSUNTO : Questionamento – **CP 08/2018 – Encosta em Sauaçui**

À

Comissão de Licitações.

Atendendo à solicitação dessa Comissão de Licitações, segue nosso pronunciamento acerca do pedido de esclarecimentos feito pela Construtora Mogno Ltda., quanto aos acervos técnicos constantes nos editais das Concorrências Públicas.

QUESTIONAMENTO 1 DA EMPRESA: "..., gostaríamos que fosse esclarecido para todas as licitantes se as empresas que apresentarem acervo técnico compatível e com outras descrições semelhantes dos serviços de ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE serão devidamente habilitadas."

EXIGÊNCIA DO EDITAL: ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE

ARGUMENTAÇÃO 1 DA EMPRESA: "O item exigido "ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE", em nosso entender, caso seja aceito apenas aqueles com a descrição acima exposta, restringirá sobremaneira a competição da licitação, uma vez que, uma empresa que tenha realizado qualquer tipo de escavação mecanizada, que é o tipo de escavação que irá efetivamente ser feita, quer seja vertical, **quer seja em qualquer outra condição técnica**, tem total condição de executar o serviço exigido, pois essencialmente, os serviços são os mesmos, exigindo os mesmos insumos e equipamentos empregados." (grifo nosso)

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 1721

PREFEITURA
DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

RESPOSTA 1 DA COMISSÃO AUXILIAR:

Discordamos com a argumentação de que uma empresa que tenha realizado **qualquer tipo de escavação mecanizada**, que é o tipo de escavação que irá efetivamente ser feita, quer seja vertical, **quer seja em qualquer outra condição técnica**, tem total condição de executar o serviço exigido, pois essencialmente, os serviços são os mesmos, exigindo os mesmos insumos e equipamentos empregados, guarde similaridade com a exigência do edital.

Atenciosamente.

Em 06 de abril de 2018.

Disneys Pinto da Silva
matrícula funcional 949550-9
Engenheiro Civil
CREA nº 201033720

Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
matrícula funcional 948894-4
Engenheiro Civil
CREA nº 206584709

Gustavo Ferreira Tenório
Matrícula funcional 949223-2
Engenheiro civil
CREA nº 212393790

Jairo Antonio Correia de Melo
matrícula funcional 01364-1
Engenheiro Civil
CREA nº 1801582149

Ricardo Dantas Brandão
matrícula funcional 12522-9
Engenheiro Civil
CREA nº 201197618

Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
matrícula funcional 926797-2
Engenheiro Civil
CREA nº 1803589876

PREFEITURA
DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 173
M

PARA : Comissão de Licitação

ASSUNTO : Questionamento – **CP 08/2018 – Encosta em Sauaçui**

À

Comissão de Licitações.

Atendendo à solicitação dessa Comissão de Licitações, segue nosso pronunciamento acerca do pedido de esclarecimentos feito pela Construtora Mogno Ltda., quanto aos acervos técnicos constantes nos editais das Concorrências Públicas.

QUESTIONAMENTO 2: "... gostaríamos que fosse esclarecido para todas as licitantes se as empresas que apresentarem acervo técnico compatível com os serviços citados acima de natureza bastante elementares na construção civil, que na verdade são aqueles que serão executados para compor o serviço descida d'água, serão devidamente habilitadas."

EXIGÊNCIA DO EDITAL: DESCIDA D'AGUA DE CORTES EM DEGRAUS

ARGUMENTAÇÃO 2 DA EMPRESA: "O item exigido "DESCIDA D'AGUA DE CORTES EM DEGRAUS" é um serviço que contempla em sua composição de custos unitários, os seguintes itens, com suas respectivas quantidades por metro linear, de acordo com a composição de custos unitários estabelecida pelo SICRO – Sistema de custos Rodoviários do DNIT:

Apiloamento manual (0,14m³/m de descida);
Argamassa de cimento e areia 1:3 (0,00126m³/m de descida);
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual (0,42m³/m de descida);
Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2 metros (1,28m³/m de descida)
Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem (3,03m²/m de descida).

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 1730

Assim, cada metro linear de descida d'água de cortes em degraus, é composto dos consumos dos serviços acima.

Entendemos que uma empresa que tenha a comprovação de ter executado esses serviços, que são considerados de simples feitio, tais como apiloamento manual, concreto fck=20Mpa, argamassa de cimento e areia, escavação manual e formas em tábuas, estará apta para ter seu acervo aprovado para participar do certame em epígrafe."

RESPOSTA 2 DA COMISSÃO AUXILIAR:

Discordamos com a argumentação de que uma empresa que executou serviços de simples feitio, mas de forma isolada, como os constantes da composição acima apresentada, guarde similaridade com a exigência do edital.

Atenciosamente.

Em 06 de abril de 2018.

Disneys Pinto da Silva
matrícula funcional 949550-9
Engenheiro Civil
CREA nº 201033720

Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
matrícula funcional 948894-4
Engenheiro Civil
CREA nº 206584709

Gustavo Ferreira Tenório
Matrícula funcional 949223-2
Engenheiro civil
CREA nº 212393790

Jairo Antonio Correia de Melo
matrícula funcional 01364-1
Engenheiro Civil
CREA nº 1801582149

Ricardo Dantas Brandão
matrícula funcional 12522-9
Engenheiro Civil
CREA nº 201197618

Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
matrícula funcional 926797-2
Engenheiro Civil
CREA nº 1803589876

PREFEITURA DE MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 174
M

PARA : Comissão de Licitação

ASSUNTO : Questionamento – **CP 08/2018 – Encosta em Sauaçui**

Recebido em 09/04/18
Emanuelle R. Felix

À

Comissão de Licitações.

Atendendo à solicitação dessa Comissão de Licitações, segue nosso pronunciamento acerca do pedido de esclarecimentos feito pela Construtora Mogno Ltda., quanto aos acervos técnicos constantes nos editais das Concorrências Públicas.

QUESTIONAMENTO 1 DA EMPRESA: "... gostaríamos que fosse esclarecido para todas as licitantes se as empresas que apresentarem acervo técnico compatível e com outras descrições semelhantes dos serviços de ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE serão devidamente habilitadas."

EXIGÊNCIA DO EDITAL: ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE

ARGUMENTAÇÃO 1 DA EMPRESA: "O item exigido "ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE", em nosso entender, caso seja aceito apenas aqueles com a descrição acima exposta, restringirá sobremaneira a competição da licitação, uma vez que, uma empresa que tenha realizado qualquer tipo de escavação mecanizada, que é o tipo de escavação que irá efetivamente ser feita, quer seja vertical, **quer seja em qualquer outra condição técnica**, tem total condição de executar o serviço exigido, pois essencialmente, os serviços são os mesmos, exigindo os mesmos insumos e equipamentos empregados." (grifo nosso)

CPLOSE/SEMINFRA
FL 174

PREFEITURA DE MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

RESPOSTA 1 DA COMISSÃO AUXILIAR:

Discordamos com a argumentação de que uma empresa que tenha realizado **qualquer tipo de escavação mecanizada**, que é o tipo de escavação que irá efetivamente ser feita, quer seja vertical, **quer seja em qualquer outra condição técnica**, tem total condição de executar o serviço exigido, pois essencialmente, os serviços são os mesmos, exigindo os mesmos insumos e equipamentos empregados, guarde similaridade com a exigência do edital.

Atenciosamente.

Em 06 de abril de 2018.

Disneys Pinto da Silva
matrícula funcional 949550-9
Engenheiro Civil
CREA nº 201033720

Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
matrícula funcional 948894-4
Engenheiro Civil
CREA nº 206584709

Gustavo Ferreira Tenório,
Matrícula funcional 949223-2
Engenheiro civil
CREA nº 212393790

Jairo Antonio Correia de Melo
matrícula funcional 01364-1
Engenheiro Civil
CREA nº 1801582149

Ricardo Dantas Brandão
matrícula funcional 12522-9
Engenheiro Civil
CREA nº 201197618

Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
matrícula funcional 926797-2
Engenheiro Civil
CREA nº 1803589876